



Comissão de Saúde

Relatório da Comissão de Saúde
COM (2022) 548 Final

Relatora: Deputada Ana Isabel Santos

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023

“Uma União firme e unida”

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, foi enviada à Comissão parlamentar de Saúde, a 24 de novembro de 2022, à Comissão de Saúde, a COM (2022) 548 final, iniciativa que contém o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 - *“Uma União firme e unida”*, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

No dia 7 de dezembro de 2022, em reunião da Comissão Parlamentar de Saúde, foi distribuído à Deputada Ana Isabel Santos, a elaboração do presente relatório.

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, foi acompanhada dos seguintes documentos:

- Anexo I – Novas Iniciativas
- Anexo II – Iniciativas REFIT
- Anexo III – Propostas prioritárias Pendentes
- Anexo IV – Propostas Retiradas
- Anexo V – Lista das revogações previstas

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contexto

No seu Programa de Trabalho para 2023, sob o tema *“Uma União firme e unida”*, a Comissão Europeia sublinha a importância da união entre os Estados membros, numa altura em que a Europa e o mundo se vêm confrontados com várias crises simultâneas, nomeadamente a invasão da Ucrânia pela Rússia, trazendo novamente a

Comissão de Saúde

realidade da guerra para a Europa, com repercussão deste conflito no resto do mundo, as crises energéticas com consequente agravamento do custo de vida, pondo em causa a recuperação económica que se vinha a verificar após a pandemia.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia aqui em análise consiste num exercício anual de definição de prioridades políticas e no elenco de iniciativas legislativas, e não legislativas, que consubstanciem essas prioridades em medidas políticas concretas. Trata-se, pois de um documento de orientação política e legislativa, que parte, naturalmente, da análise dos desafios mais urgentes que a Europa enfrenta e do exame às possibilidades e capacidades de resposta das instituições a esses mesmos desafios e à realização dos seus objetivos comuns.

Esta realidade constitui a base do programa de trabalho da Comissão para 2023, devendo salientar-se que os Estados membros, e tal como referido pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, no seu discurso sobre o Estado da União, a 14 de setembro de 2022, agindo em conjunto, de forma unida e solidária conseguem fazer face aos desafios mais difíceis: *«[T]odo o continente inteiro se mobilizou, solidário... [O]s europeus não viraram a cara nem hesitaram»*.

O Programa de Trabalho é, assim, um exercício de sistematização e calendarização de propostas elaboradas tendo em conta a conjuntura e horizonte temporal, contendo 43 novas iniciativas estratégicas no quadro das seis principais ambições estabelecidas e apresentadas durante a discussão sobre o Estado da União.

As prioridades deste Programa de Trabalho para 2023, encontram-se enquadradas por três realidades complementares e constituem a base do trabalho enumerado nos anexos do presente programa de trabalho, designadamente:

- uma resposta efetiva a desafios desta dimensão requer forçosamente um esforço coletivo, atuando como uma União;
- a necessidade de a Europa continuar a acelerar a transformação radical definida no início do presente mandato para fazer face às crises climáticas e naturais;

Comissão de Saúde

- este conjunto único de crises, não pode ser superado mediante uma abordagem convencional, sendo necessário continuar a reagir rapidamente, tanto para antecipar os desafios futuros como para responder às necessidades mais prementes.

De acordo com o Programa de Trabalho aqui em análise, a execução das **seis** grandes ambições para 2023, terão em conta não só no trabalho já realizado, como também no progresso alcançado na resposta aos desafios mais prementes, definindo simultaneamente o rumo a longo prazo:

1. *O Pacto Ecológico Europeu;*
2. *Uma Europa preparada para a era digital;*
3. *Uma Economia ao serviço das pessoas;*
4. *Uma Europa mais forte no mundo;*
5. *Promover o modo de vida europeu;*
6. *Um novo impulso para a democracia europeia.*

Neste âmbito, e no que, à área da Saúde diz respeito (5. Promoção do modo de vida europeu), a Comissão continuará a aplicar o ambicioso Plano Europeu de Luta contra o Cancro, um dos pilares de uma União Europeia da Saúde forte. Será apresentada uma **recomendação sobre os cancros evitáveis através da vacinação** e uma **atualização da recomendação relativa aos espaços sem fumo**.

A continuidade dos cuidados de saúde de qualidade requer a criação de um **Espaço Europeu de Dados de Saúde**, outro pilar fundamental da União Europeia da Saúde, recomendado pela Conferência sobre o Futuro da Europa. A rápida adoção e execução desta iniciativa reforçará a qualidade e a e garantirá os direitos dos cidadãos no respeitante aos seus dados de saúde.

Outra proposta da Conferência sobre o Futuro da Europa, consiste numa **abordagem abrangente em matéria de saúde mental**, questão fundamental para a sociedade

atual e que mereceu destaque durante a pandemia. Além disso, continuará a promover o desporto e os benefícios físicos e mentais de um estilo de vida saudável em toda a sociedade e gerações, desenvolvendo as iniciativas HealthyLifestyle4All e os Youth Ideas Labs (laboratórios de ideias dos jovens).

2. Iniciativas relevantes

No âmbito das seis grandes ambições, já referidas, a Comissão Europeia apresentou o seu programa de trabalho para 2023, centrando-se em 43 novas iniciativas, a que acresce mais 8 novas avaliações REFIT, para reexaminar a legislação em vigor e garantir a sua adequação à realidade, atendendo às finalidades visadas.

A fim de colocar a tónica na obtenção de resultados, o programa de trabalho da Comissão enumera também 116 propostas prioritárias pendentes ao abrigo da declaração conjunta sobre as prioridades legislativas, a serem adotadas pelo Parlamento e pelo Conselho.

Nos anexos da Comunicação, e no que respeita à área da saúde, ressalvam-se, no

Anexo I – Novas iniciativas (que de forma direta ou indireta darão seguimento a proposta da Conferência sobre o Futuro da Europa):

- ✓ Uma abordagem abrangente da saúde mental - iniciativa não legislativa, a realizar no âmbito da promoção do modo de vida europeu;
- ✓ Revisão da Recomendação do Conselho sobre a criação de espaços sem fumo (iniciativa não legislativa);
- ✓ Recomendação do Conselho sobre os Cancros de Prevenção Vacinal (iniciativa não legislativa);
- ✓ Cartão Europeu de Deficiência (iniciativa legislativa).

Anexo II – Iniciativas REFIT (programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT) da Comissão Europeia com vista a assegurar que a legislação da UE cumpre os seus objetivos a um custo mínimo, em favor dos cidadãos e das empresas):

- ✓ Revisão do REACH: alterações específicas do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação e autorização dos produtos químicos (*Esta revisão de alguns pontos específicos, anunciada na estratégia para a sustentabilidade dos produtos químicos e no plano de ação para a poluição zero, visa garantir vantagens competitivas europeias e a inovação, promovendo produtos químicos sustentáveis, simplificando e racionalizando o processo regulamentar, reduzindo os encargos e protegendo a saúde humana e o ambiente. – iniciativa legislativa, incl. avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T4 2023*)
- ✓ Revisão do quadro de variação para os medicamentos (*A revisão do quadro de variação para os medicamentos foi anunciada na estratégia farmacêutica para a Europa. As alterações, que complementam as introduzidas no contexto da revisão da legislação farmacêutica, poderão conduzir à redução dos encargos administrativos para a indústria e libertar recursos que são atualmente absorvidos pelo grande número de variações. Esta iniciativa visa rever as atuais regras que estabelecem os procedimentos para as alterações pós-autorização das autorizações de introdução no mercado de medicamentos para uso humano. O objetivo é melhorar a eficiência da gestão do ciclo de vida dos medicamentos. - iniciativa não legislativa, T4 2023*)

Anexo III – Propostas prioritárias pendentes

- ✓ Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e que altera o Regulamento (UE) 2021/2115;
- ✓ Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização (Regulamento Dados);

- ✓ Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2009/148/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho;
- ✓ Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao Espaço Europeu de Dados de Saúde;
- ✓ Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à Agência da União Europeia para a Droga.

PARTE III – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão Parlamentar de Saúde conclui o seguinte:

1. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023, a Comissão sugere para escrutínio, a seleção das seguintes iniciativas:
 - ✓ **Uma abordagem abrangente da saúde mental**, questão fundamental para a sociedade, que ganhou ainda maior destaque durante a pandemia;
 - ✓ **Revisão da Recomendação do Conselho sobre a criação de espaços sem fumo;**
 - ✓ **Recomendação do Conselho sobre os Cancros de Prevenção Vacinal**, no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro, enquanto um dos pilares de uma União Europeia da Saúde forte;
 - ✓ Promoção de iniciativas no âmbito da **valorização do desporto e dos seus benefícios físicos e mentais** para um estilo de vida saudável em toda a sociedade e gerações;
 - ✓ **Cartão Europeu de Deficiência;**
 - ✓ **Revisão do quadro de variação para os medicamentos;**

sem prejuízo de se continuar a acompanhar,

Comissão de Saúde

- O projeto de construção de uma União Europeia da Saúde, e
 - O projeto de criação de um Espaço Europeu de Dados de Saúde,
- como prioridades da Comissão para o período 2019-2025.

2. A Comissão Parlamentar de Saúde dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 3 de janeiro de 2023.

A Deputada Relatora



(Ana Isabel Santos)

O Presidente da Comissão



(António Maló de Abreu)

